



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL INTERNO Nº 15/2024

IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul

O Diretor Geral do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das/os interessadas/os, o processo seletivo de bolsista para provimento de vaga para a função de ESTUDANTE BOLSISTA, para atuar no Projeto de Extensão **Cursos MOOC como apoio à formação durante o período de calamidade**.

1. DO PROJETO DE EXTENSÃO CURSOS MOOC

1.1 O Projeto de Extensão **Cursos MOOC como apoio à formação durante o período de calamidade** constitui-se num projeto de oferta de cursos para desalojados de suas residências em função da calamidade que atingiu a cidade de São Leopoldo. Consiste em proporcionar apoio para residentes no abrigo realizarem cursos de formação profissional visando qualificação para o mundo do trabalho.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da coordenação do projeto;
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, a/o candidata/o declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.4 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo a atuação prevista no regulamento dos Projetos de Extensão;
- 1.5 Dúvidas e solicitação de informações complementares poderão ser encaminhadas para o e-mail andrepaula@ifsul.edu.br
- 1.6 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024>

3. DAS VAGAS

- 3.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas para atender à necessidade de Estudante Bolsista para atuar no Projeto de Extensão **Cursos MOOC como apoio à formação durante o período de calamidade**;
- 3.2 Em caso de indisponibilidade orçamentária no câmpus para custear o projeto de extensão, este edital de seleção de estudante bolsista torna-se sem efeito;
- 3.3 A atuação da/o estudante bolsista terá a duração de 4 meses e ocorrerá de 18 de junho a 18 de outubro de 2024, na cidade de São Leopoldo;
- 3.4 Serão selecionadas/os 08 (oito) candidatas/os para a segunda fase da seleção, composta por entrevista com vistas ao preenchimento das vagas;
- 3.5 As/Os demais candidatas/os irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutadas/os conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

4. PÚBLICO ALVO

- 4.1 O público-alvo para a vaga de Estudante Bolsista corresponde às/aos estudantes dos cursos técnicos integrados ou superiores presenciais do IFSUL Câmpus Sapucaia do Sul, com idade mínima de 18 anos completos até o dia 18 de junho de 2024.

5. DAS INSCRIÇÕES

Quadro I - Data das publicações

Inscrições	05/06 a 10/06/2024
Relação das/os selecionadas/os para a entrevista	11/06/2024
Entrevista	12/06/2024
Divulgação do resultado final	13/06/2024
Prazo de recurso do resultado final	14/06/2024

Resposta de recursos e homologação do resultado final	A partir de 17/06/2024
Entrega dos documentos	Até 18/06/2024

5.1 Das/os inscritas/os, serão selecionadas/os 8 (oito) candidatas/os que tiverem maior Coeficiente de Rendimento, com verificação realizada no SUAP, para concorrerem às vagas de Estudante Bolsista.

5.2 Estarão concorrendo à segunda fase da seleção (entrevista) as/os candidatas/os que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas a seguir:

5.2.1 Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função;

5.2.2 Não estar recebendo outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição, exceto bolsas relacionadas à Assistência Estudantil;

5.2.3 Estar regularmente matriculada/o no IFSul;

5.2.4 Não ter conclusão de curso prevista para data anterior ao término da bolsa.;

5.2.5 Não estar realizando estágio não-obrigatório.

5.2.6 Idade mínima de 18 anos completos até o dia 18 de junho de 2024.

5.3 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço andrepaula@ifsul.edu.br

5.3.1 No campo "Assunto", do e-mail, deverá ser informado o NOME DA/O CANDIDATA/O_ESTUDANTE_BOLSISTA [CURSO MOOC];

5.3.2 Anexado ao e-mail devem ser enviado a ficha de inscrição (Anexo I, disponível em <https://cutt.ly/2euKoTos>) com informações da/o candidata/o;

5.4 Os recursos, para este edital deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico andrepaula@ifsul.edu.br , com assunto [Recurso_CURSO MOOC], anexando o formulário de recurso (Anexo II, disponível em <https://cutt.ly/ReuKsqRk>).

5.5 A/O candidata/o, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

6. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

6.1 As atividades desempenhadas pela/o ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Projeto de Extensão **Cursos MOOC como apoio à formação durante o período de calamidade** devem ser cumpridas em 20 horas semanais, em período e horários de acordo com a necessidade da coordenadoria do projeto, na cidade de São Leopoldo;

7.2 São atribuições da/o ESTUDANTE BOLSISTA:

- Apoiar a coordenação do projeto nas demandas administrativas;
- Apoiar as/os cursistas no acesso, inscrição e realização dos cursos MOOC;
- Estar disponível para auxiliar os cursistas durante a vigência dos cursos;
- Produzir relatórios de acompanhamento do projeto;
- Realizar avaliação do projeto junto aos cursistas.

7.3 O valor da bolsa será de 4 (quatro) parcelas de R\$700,00 (setecentos reais) no período, totalizando R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Quadro II – Período de vigência das bolsas e valores

Período	Valor
De 19/06/2024 à 18/07/2024	R\$ 700,00
De 19/07/2024 à 18/08/2024	R\$ 700,00
De 19/08/2024 à 18/09/2024	R\$ 700,00
De 19/09/2024 à 18/10/2024	R\$ 700,00

8. DA SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção será conduzido pela equipe organizadora do projeto e contará com no mínimo 2 servidoras/es para a entrevista;

8.2 A definição da/o ESTUDANTE BOLSISTA levará em conta o desempenho na entrevista, tendo como itens pontuadores o entusiasmo e disposição, o domínio de ferramentas tecnológicas e mídias sociais e a disponibilidade de horário para atuar no projeto;

8.3 No endereço <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024> será informada a data e o horário da entrevista. O link da entrevista será informado à/ao candidato por mensagem de texto ou e-mail;

8.4 O envio de e-mails com lembretes sobre a entrevista é facultado à comissão, desde que realizado a todos, não acarretando obrigação desta frente às/aos

candidatas/os;

8.5 O não comparecimento na entrevista, por qualquer motivo, permite a desclassificação da/o candidata/o, sendo facultado à comissão deliberar sobre nova oportunidade.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos resultados, das etapas previstas no quadro I, será realizada no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024>

10. DO PROVIMENTO DA VAGA

10.1 A/O candidata/o selecionada/o e classificada/o será convocada/o para receber orientações quanto ao desenvolvimento do Projeto de Extensão **Cursos MOOC como apoio à formação durante o período de calamidade** e documentos a serem encaminhados;

10.2 Toda a lista de documentos solicitados deve ser entregue até o dia 18/06/2024.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;

11.2 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas de modo diferente do especificado neste edital;

11.3 Em casos de recurso previsto neste edital, a/o candidata/o deverá utilizar formulário próprio (ANEXO II, disponível em <https://cutt.ly/ReuKsqRk>);

11.4 O não cumprimento a contento das atividades da função de ESTUDANTE BOLSISTA implicará no seu desligamento do projeto;

11.5 A gestão deste edital, incluindo recebimento das inscrições e divulgação dos resultados, é de responsabilidade do professor André Capellão de Paula, coordenador do Projeto de Extensão Cursos MOOC.

11.6 Casos omissos serão julgados pela equipe organizadora do projeto.

Sapucaia do Sul, 05 de junho de 2024.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor-Geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Instituto Federal Sul-rio-grandense
(assinado eletronicamente)

SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA

Cursos MOOC como apoio à formação durante o período de calamidade

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados de Identificação:

Nome completo	
CPF	
Matrícula	
Telefone(s)	
E-mail	
Curso	
Turma	
Nome das/os responsáveis (se menor de idade)	

2. Endereço

Rua	
Número/complemento	
CEP	
Bairro	
Cidade	

3. Dados Bancários* (conta corrente, poupança ou conta fácil em nome do estudante):

Banco:	
Agência:	
Número da conta:	
() poupança	
() corrente	
() conta fácil	
PIX:	

*Caso a/o estudante não tenha conta bancária, deve deixar essas informações em branco e providenciá-la até o dia 28/06/2024.

SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA

Cursos MOOC como apoio à formação durante o período de calamidade

ANEXO II

MODELO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) para a VAGA de ESTUDANTE BOLSISTA do Projeto **Cursos MOOC como apoio à formação durante o período de calamidade** apresento recurso junto à Coordenação deste Edital contra o resultado divulgado. Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são os que seguem:

Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por:

• **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SS-DIRGER**, em 06/06/2024 12:28:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286264

Código de Autenticação: 2e48352af3

